

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº138, de 26 de julho de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO.

Considerando que a solicitação constante no processo 52600 033776/2006-44, não contraria a Legislação Metrológica vigente, resolve:

Autorizar a empresa Stratema Industria e Comércio Ltda, a realizar a modificação do dispositivo medidor, removendo o sistema de regulação mecânica, do modelo 2PM-6E, de marca Wayne, aprovado pela Portaria Inmetro nº 67, de 28 de dezembro de 1979, cujos característicos principais são:

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

1.1 Designação: dispositivo medidor

1.2 Fabricante : Dresser Indústria e Comércio Ltda – Divisão Wayne

Endereço: Estrada do Timbó, 126/156 – Bonsucesso – Rio de Janeiro

1.3 Marca: Wayne

1.4 Modelo: 2PM-6E

2 DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo INPM nº 012/79

3 – INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O dispositivo medidor deverá possuir placa de identificação, indicando:

- a) Marca ou nome do fabricante;
- b) Designação do modelo;
- c) Número de Série e ano de fabricação;
- d) Nome da empresa responsável pela alteração;
- e) Número da portaria de autorização.

4 - PLANO DE SELAGEM:

4.1 A selagem obedecerá o seguinte plano de localização:

S14 – no eixo de transmissão.

5 – DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

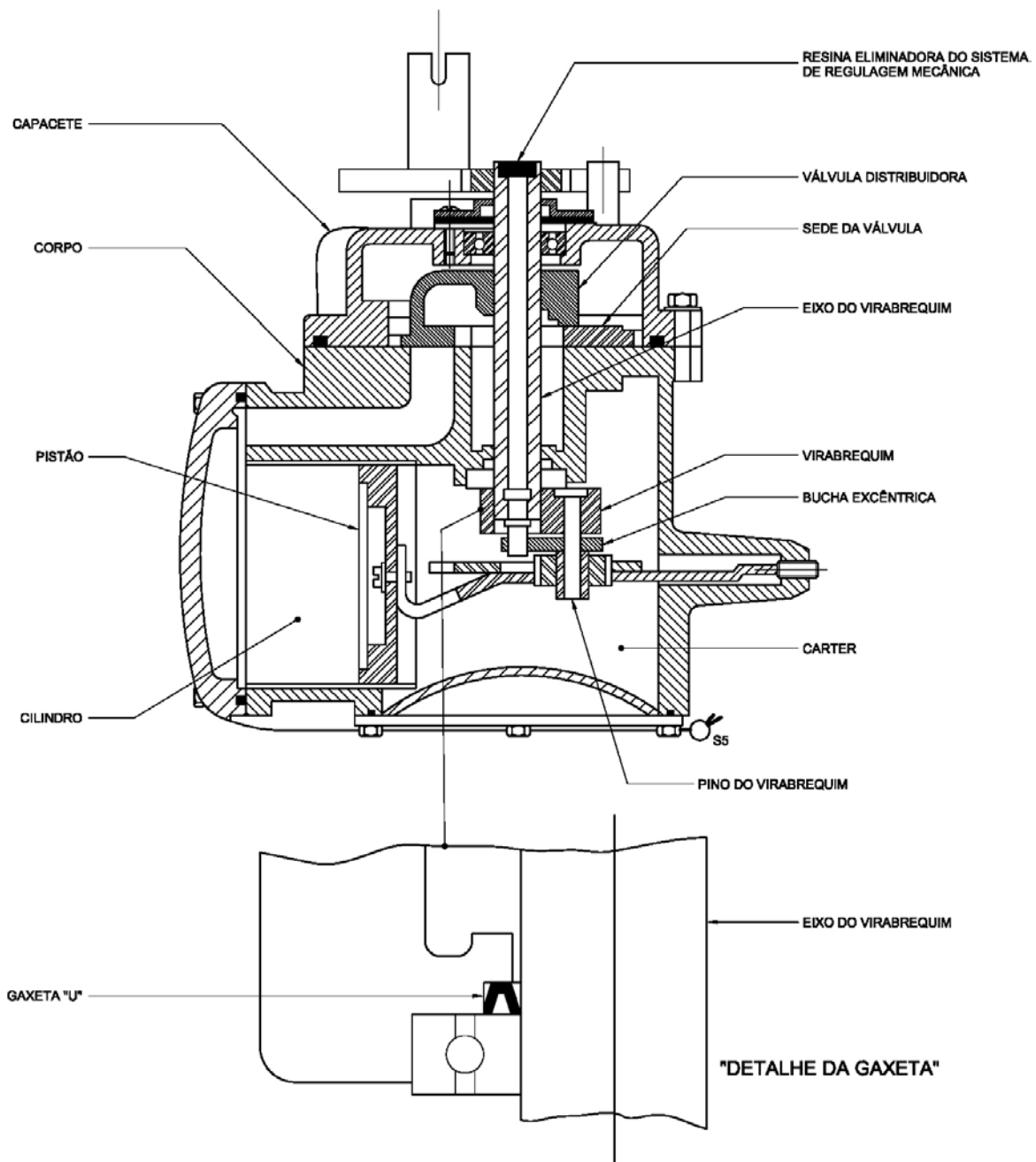
5.1 Vista interna;

5.2 Vista externa.

6 – ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR LUIZ LEAL MOREIRA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal - DIMEL



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 138, DE 26 DE julho DE 2006.



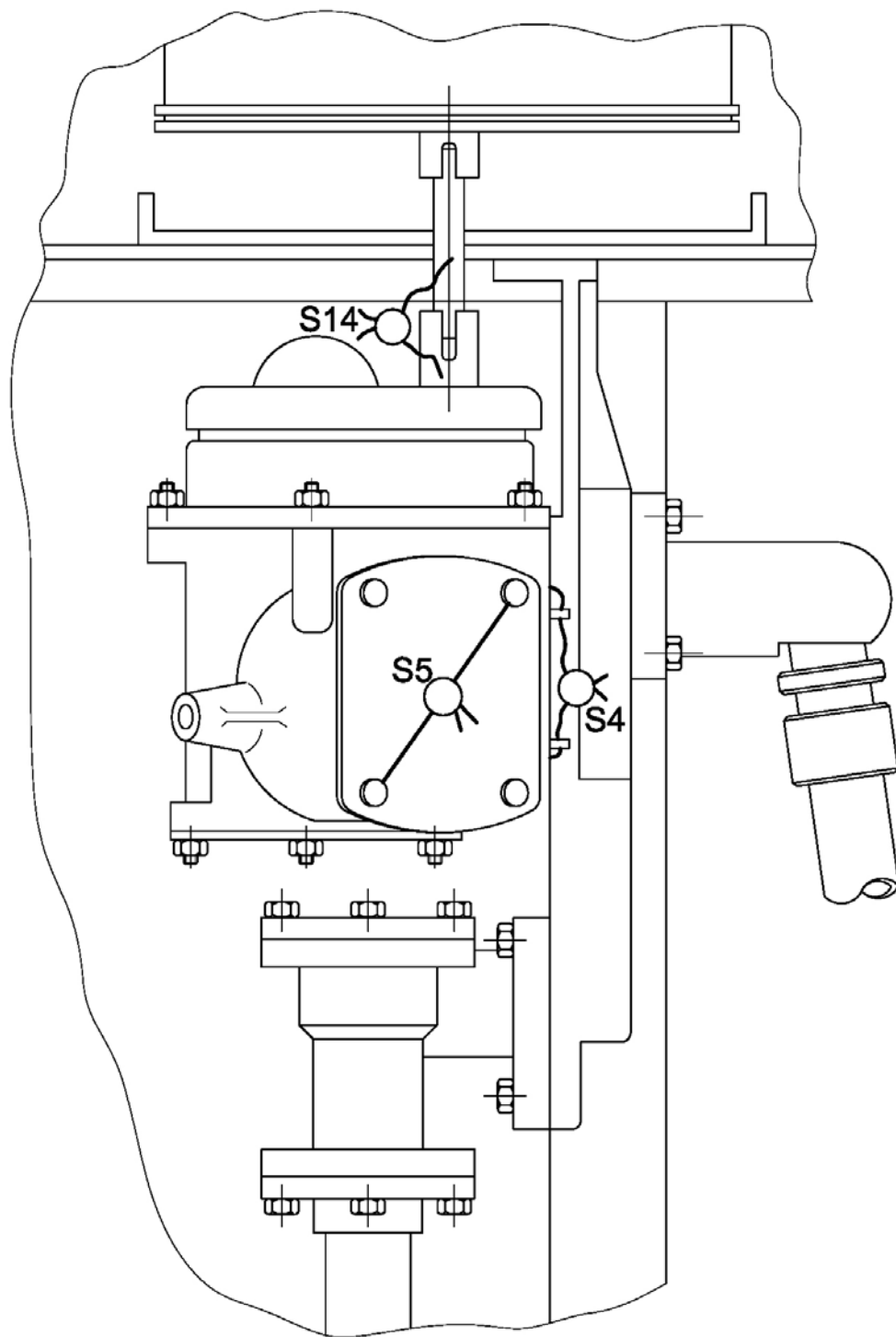
REQUERENTE:
STRATEMA INDUSTRIA E COMÉRCIO Ltda.

VISTA INTERNA

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 138, DE 26 DE julho DE 2006.



REQUERENTE:
STRATEMA INDUSTRIA E COMÉRCIO Ltda.

VISTA EXTERNA

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02